



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CAMPUS GOVERNADOR VALADARES
INSTITUTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**

Direção do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA)

PORTARIA Nº 71, de 19 de junho de 2019.

O diretor do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), Campus Governador Valadares, no uso de suas atribuições previstas no Art. 26º, letra "C", do Regimento Geral da Universidade Federal de Juiz de Fora, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Portaria 335/2006 da Controladoria Geral da União,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconduzir, pelo prazo de trinta (30) dias a contar de 12 de junho de 2019, a Comissão de Sindicância Investigativa estabelecida pela Portaria nº 66, de 13 de maio de 2019, expedida pela Direção do ICSA, formada pelos servidores: **Thiago Costa Soares**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2071641; **Elton Luiz Vidal Ferreira e Silva**, Técnico Administrativo em Educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 2145236; **Antônio Carlos Rodrigues**, Professor do Magistério Superior do quadro de pessoal da Universidade Federal de Juiz de Fora, SIAPE 1971732, para conclusão dos trabalhos de que trata o Processo 23071.006343/2019-68.

Art. 2º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Investigativa entre os dias 12 de junho de 2019 até a data de publicação desta portaria.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Prof. Dr. Denis Alves Perdigão
Diretor